



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº. 113 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI/PR, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.310.153/0001-09, com sede na Avenida Londrina, 72 – Centro – Sarandi, Estado do Paraná, **CERTIFICA**, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, atualizou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento 001/2014, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada **CREDENCIADA**, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.


Edifício da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi – PRESERV, em 29 de agosto de 2016.

COMITE DE INVESTIMENTOS

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13.011 EM: 30/08/2016
Elber
SERVIDOR


Elber Almeida da Silva

Elber Almeida da Silva
CPF: 075.718.719-64 / Port. 15/16 CPA1
Coordenador Administrativo e Financeiro
Caixa de Apos. e Pensão dos
Serv. Mun. de Sarandi - PRESERV


Paulo Sergio Bernardino de Oliveira
CPF: 448.268.059-00-Dec. 720/10 CPA10
Superintendente
Caixa de Apos. e Pensão dos
Serv. Mun. de Sarandi - PRESERV

RAMALHO
VELASCO

igora na data de sua publicação, revogadas as

no de Mandaguari, aos vinte e nove dias do
seis (29.08.2016)

o Batista
Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

00.969.141.0001-17

LICITAÇÃO Nº 017/2016
Nº 017/2016

pela secretária da Câmara Municipal de Flórida,
revoça a publicação dos atos legais, considerando a
iliciteza constante em certidão, e considerando que a
de nenhuma outra que possa ser realizada corpora e
inapropiada o limite previsto para dispensa de licitação
a qual se justifica a formalização da presente dispensa,
no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no
§ 6º e altera, ainda, em favor da empresa Aquilante
L.L. nº 017/2016, cuja situação fiscal em
DA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

00.969.141/0001-17

LICITAÇÃO Nº 017/2016
Nº 017/2016
a dispensa

FLÓRIDA
os Ltda
e purificador de água
mentos e outros bens).
1016

IO MARQUES
da Câmara

6503/2016

NOMINA SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, DE
ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº
65/2007, DE 05.09.07.

DO MUNICÍPIO DE MARIÁLVIA, Estado do Paraná,
as atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso
Municipal, aberto através do Edital nº 1.2014, de 30 de
2014.

A

in de classificação, aprovado no Concurso Público realizado
em 01/08/2014, e a sua situação, aprovada, através do Edital

08.001.10.301.0011.2.035 - Manutenção da Gerência de Saúde

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente - fonte: 01000

9.000,00

Valor da suplementação

73.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, serão
provenientes do excesso de arrecadação no corrente exercício na fonte supra citada, nos termos do
inciso II § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo
abaixo:

código	denominação da receita	fonte	valor - R\$
1.9.2.2.99.99.06.00	Rest - ACP 0000814-43.2000.8.16.0017-(124/2000) - JDM	01000	73.400,00
Valor do excesso de arrecadação			73.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 29 (vinte e nove)
dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBSON RAÍTIOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
CONTADOR CRC - 13.462/0-8

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº. 113 - Cep: 87.111-220 - Centro - Sarandi - PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 - 0022

Preserv



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI/PR, Gestora do Regime Próprio de Previdência
Social dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi, autarquia municipal, pessoa
jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.310.153/0001-
09, com sede na Avenida Londrina, 72 - Centro - Sarandi, Estado do Paraná,
CERTIFICA, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, atualizou a
documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento 001/2014, a qual foi
analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada
CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros
previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de
administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução
CMN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Edifício da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais
de Sarandi - PRESERV, em 29 de agosto de 2016.

COMITE DE INVESTIMENTOS

Elber Almeida da Silva

Elber Almeida da Silva
CPF: 075.716.719-84 (Port. 15/16 CPA)
Coordenador Administrativo e Financeiro
Caixa de Apos. e Pensão dos
Serv. Mun. de Sarandi - PRESERV

Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira
CPF: 448.288.959-00-Dec. 720/10 CPA10
Superintendente
Caixa de Apos. e Pensão dos
Serv. Mun. de Sarandi - PRESERV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/PR
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO Nº 1699/2016

Em nome da Prefeitura Municipal de Sarandi